



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Carta Convite nº01/2017
Proc. Adm. nº842/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, de conformidade com o art. 34, “b” do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Leis Complementar nº 123/2006 e 147/2014, no uso das atribuições legais o presidente da Câmara **Adjudica**, conforme as normas vigentes, o resultado do processo licitatório, **modalidade Carta Convite nº01/2017**, tipo menor preço (valor global),

RESOLVE

HOMOLOGAR, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação supra para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS**, para atender as necessidades da Câmara de Viana, conforme a Proposta de Preço apresentada pela empresa vencedora do certame: Top One Thousand Comercio Eireli - 24.207.900/0001-72 – Rua Henrique Eggerth nº 1760, São Sebastião do Meio – Santa Maria de Jetibá/ES, no valor de R\$ R\$ 11.730,00.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FABIO LUIZ DIAS
Presidente
Câmara Municipal de Viana